



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 12 DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º/08/2016, publicada no DOE nº 143 de 02/08/2016, **ADMITE, a partir de 05 de Julho de 2017**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **AMANDA DOS REIS TEIXEIRA, RG. 47.573.864-0**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em vaga criada de conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.-----

KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE

Respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa